

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 57/2023/GAB/SEMUR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00000439/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 4½ (quatro e meia) diárias, acrescidas de 50% referente ao Adicional de Deslocamento, aos servidores abaixo relacionado para se deslocar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, por meio de transporte aéreo, com o fito de participar do V CONGRESSO BRASILEIRO DE HABITAÇÃO SOCIAL E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO, no período de 20/11/2023 a 24/11/2023. Conforme solicitação constante no Ofício n.º 760/2023/ASTEC/SEMUR (e-DOC 8D3DC654), datado de 04/11/2023, devidamente autorizado pelo Ofício n.º 927/2023/ASGOV/SGG (e-DOC 5BEBAC7B), datado de 09/10/2023.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO	313990	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL	4,5	1.200,00	6.000,00
				Adicional de Deslocamento (50%)		
02	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR	61590	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4,5	1.000,00	5.000,00
				Adicional de Deslocamento (50%)		
03	TANHAMA DE SOUSA BARBOSA	641226	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4,5	1.000,00	5.000,00
				Adicional de Deslocamento (50%)		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C553DC8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/11/2023. Edição 3596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>